



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**DECRETO Nº 06/2021**  
**De 01 de Janeiro de 2021**

**“Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico, Bruno Carvalho Rondon e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

**DECRETA:**

**Art.1º Bruno Carvalho Rondon**, brasileiro, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de Assessor Jurídico do Município na PGM-CC-01-I, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

**Art.2º** A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 01 de janeiro de 2021.

  
**Franciscão Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeitura Municipal de Aquidabã**